



Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Joinville nº 197
Disponibilização: 29/04/2015
Publicação: 29/04/2015

RESOLUÇÃO SEI N° 0104940/2015 - SEGOV.NAD

Joinville, 28 de abril de 2015.

RESOLUÇÃO N° 005/2015

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR – CEREST NO ANO DE 2014

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no Parecer nº 002/2015 da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador - CIST, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CLI 151ª Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 22 de abril de 2015, RESOLVE APROVAR o Relatório Anual de Atividades do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST no ano de 2014.

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

Joinville, 22 de abril de 2015.

Valmor João Machado

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Valmor João Machado, Usuário Externo**, em 28/04/2015, às 15:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 28/04/2015, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 29/04/2015, às 06:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0104940** e o código CRC **E6B63CEC**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguçu - CEP 89221-901 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

15.0.005056-0

0104940v3